PROTOCOLO
Fls. 85
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do pregoeiro Edson Francisco Cesário, comporem a equipe de apoio da comissão de licitação, que tem como objeto: contratação de empresa Operadora/Administradora de Plano de Assistência à Saúde, do tipo “Plano Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia”, em apartamento privativo com banheiro, com cobertura para todo o território nacional, em especial para as cidades relacionadas neste Edital, é de 391 usuários, sem prazo de carência de qualquer espécie ou exclusão de cobertura à doenças ou lesões preexistentes, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, com sistema de pré atendimento hospitalar de urgência e emergência e remoção terrestre, visando a assistência médica e hospitalar, sem limites de consultas, exames e internações, nos termos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas posteriores atualizações, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogados, em conformidade com o Art.151 do RILC, conforme especificações e condições indicadas no edital, em especial no anexo I - termo de referência da **Licitação Eletrônica 02/2026** Procedimento Administrativo 12/2026**.**

Presidente
Edson Francisco Cesário

Membros
Paulo Janson Souza
João Lucas Marques Coelho

Curitiba, 25 de março de 2026.

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 16/04/2026 15:51. Inserido ao protocolo **25.703.254-0** por: **Edson Francisco Cesario** em: 14/04/2026 17:51. Demais assinaturas na folha 85a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b7df28659d720855c9032a0874321ef**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85a
Mov. 21

Documento: **Resolucao009.2026ComissaoLicitacaoLE02PLANODESAUDE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 16/04/2026 15:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Janson de Souza (XXX.451.351-XX)** em 16/04/2026 14:39 Local: FERROES/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Francisco Cesario (XXX.286.211-XX)** em 16/04/2026 14:20 Local: FERROES/COP, **Joao Lucas Marques Coelho (XXX.662.129-XX)** em 16/04/2026 22:01 Local: FERROES/RH.

Inserido ao protocolo **25.703.254-0** por: **Edson Francisco Cesario** em: 14/04/2026 17:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: